CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2023

Concede o Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Layon Nícolas Dias Pereira.

Jorge Augusto Pereira, Vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido o **Diploma de Cidadão Honorário de Manhuaçu ao senhor Layon Nícolas Dias Pereira.**

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 03 de Outubro de 2023

Jorge Augusto Pereira
Vereador

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 550/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 17:35
Legislativo - PR 18/2023

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao jovem e brilhante advogado, Dr. Layon Nícolas Dias Pereira.

Nascido em 20 de julho de 1989, no município de Lajinha, Dr. Layon Nícolas é filho de Cleópatra Corrêa Dias (in memorian) e Vivaldino Pereira Filho. Casado com Williana Mota Moreira.

Estou da 1ª a 4ª série na Escola Estadual Monsenhor Gonzalez e do 5ª ao 3º ano na Escola Estadual Cordovil Pinto Coelho.

Formado em Direito pela Faculdade Doctum e com Pós-graduação em Direito Público e Eleitoral pela PUC-MG.

Sócio do escritório Allan Toledo Advogados Associados, com unidades em Governador Valadares, Manhuaçu e Belo Horizonte, foi Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Subseção Manhuaçu e membro da Comissão de Direito Público da mesma subseção. Atualmente é membro da Comissão de Direito Público da OAB-MG.

Co-autor do livro "A Defesa do Agente Público na Ação de Improbidade Administrativa", é um expoente da nova geração de advogados atuantes na Comarca de Manhuaçu, sendo inclusive inspiração para novos profissionais do Direito.

Em Manhuaçu, sempre teve sua presença marcante e atuante junto à sociedade e tem se dedicado a promover o acesso à Justiça e a formação de novos advogados, dando oportunidades e incentivando estudantes de nosso município.

Sua atuação e dedicação à nossa querida Manhuaçu justificam o reconhecimento com o Título de Cidadão Honorário dos bravos rincões desse rio grande.

Por todo o exposto, venho solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem.

Manhuaçu (MG), 03 de Outubro de 2023

Jorge Augusto Pereira
Vereador